



PREFEITURA DO
RECIFE

Plano Plurianual 2010 - 2013

"Nossa cidade é a gente quem faz".

Revisão 2011
Lei 17.671/2010

Recife, dezembro de 2010

P R E F E I T U R A D O R E C I F E

Prefeito
João da Costa Bezerra Filho

Vice-prefeito
Milton Coelho da Silva Neto

Secretaria Especial de Gestão e Planejamento
Evelyne Labanca – Secretária

Secretaria de Saneamento
Charles Jurubeba – Secretário

Gabinete do Prefeito
Félix Rivera Valente – Chefe do Gabinete

Secretaria de Finanças
Marcelo Barros – Secretário

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Ricardo Soriano – Secretário

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
Cláudio Duarte – Secretário

Secretaria de Coordenação Política de Governo
Henrique Leite – Secretário

Secretaria de Assistência Social
Niedja Queiroz – Secretária

Secretaria de Saúde
Gustavo Couto – Secretário

Secretaria de Serviços Públicos
Isabel Viana – Secretária

Secretaria de Habitação
Abelardo José Coelho Neves – Secretário

Secretaria de Turismo
Samuel de Oliveira – Secretário

Secretaria de Cultura
Renato Lins – Secretário

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
José Bertotti – Secretário

Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras
Amir Schvartz – Secretário

Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã
Maria do Amparo Araújo – Secretária

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Fernando Nunes – Secretário

Secretaria Especial da Mulher
Rejane Pereira – Secretária

Secretaria de Comunicação
Maria da Conceição Britto – Secretária

Secretaria Especial de Relação com a Imprensa
Maria da Conceição Britto – Secretária

Secretaria Especial de Políticas para a Juventude
Eduardo Granja – Secretário

Secretaria do Meio Ambiente
Roberto Arrais – Secretário

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Autarquia Municipal de Previdência de Assistência à Saúde Dos Servidores
Petrônio Magalhães – Diretor Presidente

Autarquia de Saneamento do Recife – SANEAR
Clodoaldo Torres – Diretor Presidente

Companhia de Serviços Urbanos do Recife – CSURB
Alexandre Sena – Diretor Presidente

Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU
Maria de Pompéia Lins Pessoa – Diretora Presidente

Empresa Municipal de Informática – EMPREL
Wellington Batista – Diretor Presidente

Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB
Carlos Muniz – Diretor Presidente

Empresa de Urbanização do Recife – URB
Débora Mendes – Diretora Presidente

Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães – GEGM
Eduardo Granja – Diretor Presidente

Instituto de Assistência Social e Cidadania – IASC
Niedja Queiroz – Diretora Presidente

Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR
Luciana Felix – Diretora Presidente

COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

**Secretaria Especial de Gestão e Planejamento - Evelyne Labanca
Secretaria de Finanças – Marcelo Barros**

**Coordenadoria de Gestão Estratégica CGE - Hercílio Queiroga Maciel
Diretoria Geral de Orçamento do Município – DGOM – Adriano Freitas**

EQUIPE TÉCNICA

Barbara Cortizo
Bartolomeu Barros
Edvaldo Câmara
Fernanda Leite
Homero Sampaio
Luciana Pereira
Márcia André
Mariana Torres
Michelle Carneiro
Rosemary Nascimento
Silvana Rocha
Symone Campos
Erinalda Teixeira
Etiene Souza
Francisco Ferreira
Maria Auxiliadora Brasil
Rosa Simões
Mary Schirley Lima da Silva

SUPERVISÃO

Sandra Cavalcanti

INFORMÁTICA

Ana Paula Webster – Analista EMPREL
Andreia Morais - Analista EMPREL
Edson Júnior
Ethyenny Beltrão

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	01
2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES, VALORES, DIRETRIZES PRIORITÁRIAS E PROPOSIÇÕES SEGUNDO EIXO ESTRATÉGICO	05
3. DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	
3.1. PODER LEGISLATIVO	
3.1.1. Programas da Câmara Municipal do Recife	43
3.2. PODER EXECUTIVO	
3.2.1. PROGRAMAS FINALÍSTICOS	
3.2.1.1. Programas Específicos Voltados para a Melhoria da Vida das Pessoas	49
3.2.1.2. Programas Específicos Voltados para a Melhoria da Vida da Cidade	87
3.2.2. PROGRAMAS DE GESTÃO	
3.2.2.1. Programas de Melhoria da Gestão Municipal	107
3.2.2.2. Programa Gestão dos Encargos Gerais	131
4. ESTIMATIVAS DOS RECURSOS E DAS DESPESAS PREVISTAS	
4.1. Estimativa da receita tesouro recursos ordinários	143
4.2. Demonstrativo da despesa por fontes	144
4.3. Demonstrativo geral da despesa por fontes	145
4.4. Síntese - Consolidação da despesa por programa	146
4.5. Demonstrativo da despesa por programa do poder Legislativo	150
4.6. Demonstrativo da despesa por programas específicos voltados para melhoria da vida das pessoas	151
4.7. Demonstrativo da despesa por programas específicos voltados para melhoria da vida da cidade	159
4.8. Demonstrativo da despesa por programa de melhoria da Gestão Municipal	164
4.9. Demonstrativo da despesa por programas de gestão dos encargos	169
4.10. Demonstrativo da despesa por programa - reservas	172
4.11. Demonstrativo da despesa por unidades orçamentária	173
5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA	
5.1. Poder Legislativo	179
5.2. Poder Executivo	183

APRESENTAÇÃO

O **Plano Plurianual 2010/2013 – “Nossa Cidade é a Gente Quem Faz”** – consiste nas ações que foram, estão sendo ou serão desenvolvidas em todo o território municipal ao longo deste período, referendando o compromisso deste governo com os seus cidadãos.

A revisão para o exercício de 2011 continuou estimulando a participação popular, aperfeiçoando um processo que cada vez mais amadurecido se respalda no Orçamento Participativo e nos diversos colegiados que legitimam a gestão municipal.

Foi contemplada a necessidade de adequação no conteúdo das ações e no orçamento, visando uma maior fidelidade às prioridades de governo e compromissos assumidos com a população.

A classificação programática da Revisão 2011 foi também enriquecida com novas ações que juntamente com as pré-existentes, continuarão a promover melhorias na qualidade de vida dos cidadãos e na eficiência dos processos de gestão do município.

Compõem este documento: valores, eixos estratégicos e diretrizes estabelecidas no PPA 2010-2013, quadros consolidados de receita e despesa, detalhamento da programação por Programas Finalísticos e de Gestão dos poderes Legislativo e Executivo, respectivamente, e, ainda, demonstrativo das despesas previstas, por Órgão.

Esta revisão elaborada a cada ano atende aos dispositivos legais previstos no art. 3º da Lei Municipal nº 17.586 de 14 de dezembro de 2009.